

PORTARIA Nº 142/2023/CASACIVIL/MT

O Sr. ANILDO CESARIO CORREA, no uso de suas atribuições e prerrogativas como SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA CASA CIVIL, que lhes são conferidas pelo Ato Nº. 9.538/2020, D.O. de 01 de outubro de 2020 e, considerando o Decreto Estadual nº 1.093, de 17/04/2012, que estabelece normas de padronização para elaboração e publicação dos Lotacionogramas dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências, autorizo a publicação:

LOTACIONOGRAMA 4º TRIMESTRE 2023

ÓRGÃO: CASA CIVIL

CARREIRA	CARGO	Nº DE SERVIDORES SUBSÍDIO			
CARGOS CRIADOS	CARGOS OCUPADOS	CARGOS VAGOS			
<b>PROFISSIONAIS DE DESENV. ECÔNOMICO E SOCIAL</b>					
Lei nº 7.554 de 10/12/01, alterada pela Lei 10.050/14 e 10.177/2014.	Analista de Desenv. Econômico e Social	07	06	01	Lei nº 10.050/2014
Técnico de Desenv. Econômico e Social	18	10	08		Lei nº 10.050/2014
Apoio de Desenv. Econômico e Social	01	00	01		Lei nº 10.050/2014
<b>PROFISSIONAIS DA ÁREA MEIO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO PODER EXECUTIVO</b>					
Lei nº 10.052 de 15/01/2014.	Analista Administrativo	17	14	03	Lei nº 10.052/2014
Técnico Administrativo	13	11	02		Lei nº 10.052/2014
<b>SERVIDORES DE OUTROS ÓRGÃOS/ENTIDADES/PODERES CEDIDOS/COOPERADOS À CASA CIVIL</b>					
ÓRGÃO/ENTIDADE CEDENTE	CARREIRA	CARGO	QTDE		
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	TÉCNICO LEGISLATIVO	TECNICO LEGISLATIVO DE NIVEL MEDIO	01		
DETRAN	PROFISSIONAIS DO SERVIÇO DE TRÂNSITO	ANALISTA DE SERVIÇO DE TRÂNSITO	02		
PGE	PROC DO ESTADO	PROCURADOR DO ESTADO	01		

SEDUC	PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO	PROFESSOR	02
TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO 01			
POLITEC	PROFISSIONAIS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL	TÉC. DE DESENV. ECONOMICO E SOCIAL	01
INDEA	PROF. INDEA	AGENTE FISCAL	01
SEPLAG	GESTOR GOVERNAMENTAL	GESTOR GOVERNAMENTAL	02
PROFISSIONAIS DA AREA MEIO DO GOVERNO	TÉCNICO ADMINISTRATIVO		01
PROF DA AREA MEIO	ANALISTA ADMINISTRATIVO		02
SES	PROFISSIONAL DO SUS	PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM SERVIÇOS DO SUS	03
SINFRA	PROFISSIONAIS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL	ANALISTA DE DESENV. ECONOMICO E SOCIAL	01
UNEMAT	PROF TÉCNICO EDUCAÇÃO SUPERIOR	AGENTE UNIVERSITÁRIO	01

SERVIDORES DE OUTROS  
ÓRGÃOS/ENTIDADES/PODERES

AGREGADOS AO GABINETE MILITAR/CASA CIVIL

ÓRGÃO/ENTIDADE CEDENTE	CARREIRA	CARGO	QTDE
POLÍCIA MILITAR	CARREIRA MILITAR	TENENTE CORONEL	07
MAJOR			03
CAPITÃO			04
1º TENENTE			02
SUB TENENTE			08
1º SARGENTO			02
2º SARGENTO			24
3º SARGENTO			05
CABO			19

SOLDADO	8		
BOMBEIROS	CARREIRA MILITAR CAPITÃO		01
SUB TENENTE	01		
2º SARGENTO	01		
1º SARGENTO	01		
SOLDADO	02		
SERVIDORES DE OUTROS ÓRGÃOS/ENTIDADES/PODERES DESIGNADOS À CASA CIVIL			
ÓRGÃO/ENTIDADE CEDENTE	CARREIRA	CARGO	QTDE
SEPLAG	GESTOR GOVERNAMENTAL	GESTOR GOVERNAMENTAL	07

SERVIDORES DE OUTROS ÓRGÃOS/ENTIDADES/PODERES

AGREGADOS À SEC. ADJ. DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL/CASA CIVIL

ÓRGÃO/ENTIDADE CEDENTE	CARREIRA	CARGO	QTDE
BOMBEIROS	MILITAR	CORONEL	01
TENENTE CORONEL			01
MAJOR			01
1º SARGENTO			02
2º SARGENTO			03
3º SARGENTO			02
SOLDADO			01

Fonte: Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Casa Civil

Este lotacionograma está de acordo com o Decreto Nº 1.447, de 11 de agosto de 2022, que dispõe sobre a redistribuição dos cargos das Carreiras dos Profissionais da Área Meio da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional, do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso e dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social.

Este lotacionograma está de acordo com o DECRETO Nº 364, DE 07 DE JULHO DE 2023. Dispõe sobre a alteração da Estrutura Organizacional da CASA CIVIL do Estado de Mato Grosso, a redistribuição de cargos em comissão e funções de confiança.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66 incisos III e V, da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta nos Processo nº CASACIVIL-PRO-2023/06959;

Cuiabá-MT, 16 de outubro de 2023.

ANILDO CESARIO CORREA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTEMICA CASA CIVIL

(original assinado)

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 6daff347

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)